



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 06

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 2 DE MARÇO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo,
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 HORAS e 10 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 HORAS e 40 MINUTOS



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“Voto de Protesto

No passado dia 21 de Fevereiro decorreu o XVI Grande Prémio de Marcha Atlética de Gaia, integrado na jornada de Provas de marcha apoiada pela Gaianima, E.M.

A Associação Portuguesa Mulheres e Desporto apresentou um protesto formal àquela Empresa Municipal sobre a atribuição de prémios diferenciados em função do sexo dos participantes, o que abertamente contraria a Constituição da república Portuguesa e a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

É inadmissível que, no século XXI, a poucos dias da comemoração de mais um Dia da mulher e no terceiro maior município do país ocorra tão flagrante desrespeito pela legalidade, e é particularmente grave que tenha sido uma entidade pública a fazê-lo, embora tenha rectificado a posição após protesto daquela Associação, mas sem alterar toda a tabela, a qual consta na Internet.

Assim, proponho a aprovação do seguinte Voto de Protesto:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 2 de Março de 2009, delibera:

- *Censurar claramente e demarcar-se da atitude discriminatória das entidades que organizaram a prova, ao propor prémios diferenciados em função do sexo;*
- *Dar orientações a todos os serviços e empresas municipais para promoverem activamente a igualdade de direitos e a não-discriminação entre sexos, no respeito pela Constituição da República Portuguesa.*

A Vereadora da CDU,

Ilda Figueiredo

Vila Nova de Gaia, 2 de Março de 2009.”

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que a Gaianima não realiza as provas nacionais de atletismo. Que quem as realiza são as federações nacionais e se alguém fez discriminação foram as referidas federações. Disse possuir documentos enviados à Associação Portuguesa de Mulheres e Desporto, que no seu entender, deve ser a Associação de Mulheres Pouco Inteligentes, referindo que a empresa municipal não foi responsável pela realização da prova, devendo a referida associação dirigir-se à Federação.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo protestou contra as declarações do Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar, dizendo que protesta em termos do atentado à Constituição da República, aos direitos das mulheres e a toda a legislação existente na União Europeia, onde existem directivas que referem que a igualdade de direitos das mulheres deve ser respeitada em todo o lado. Que mesmo que esta proposta parta das federações, a Gaianima e a Câmara de Gaia têm obrigação de não aceitar esta situação. Disse que no documento que foi distribuído e que consta no site da Gaianima ou constava, refere e passou a citar: *“Organização e Apoios – Esta competição é organizada pela Federação Portuguesa de Atletismo em colaboração com a Associação de Atletismo do Porto e é*



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 06 – Reunião Ordinária
de 02 de Março de 2009

apoiada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia/Gaianima EM, pela Junta de Freguesia de Canidelo, pela Associação de Colectividades de Gaia e pelo Clube Spiridon de Gaia". Que se estivesse como vereadora responsável por este pelouro e por esta empresa municipal, quando visse a tabela de distribuição dos prémios, recusava-se a apoiar a mesma sem uma alteração do programa da prova. Que por isso, a Câmara de Gaia é co-responsável no apoio a uma iniciativa que é claramente discriminatória das mulheres e que atenta contra tudo, incluindo uma directiva europeia. Lamentou todas as afirmações insultuosas que foram feitas em relação à Associação Portuguesa de Mulheres e Desporto e aos direitos das Mulheres e incluindo o recurso à expressão "da pouca inteligência das mulheres".

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS abstêm-se na votação da proposta e só não votam contra, porque desconhecem a natureza das provas, isto é, se são diferenciadas ou não.

O Sr. Presidente disse que a Sr^a Vereadora afirmou que foram feitas acusações, calúnias e insultos. Que se a Sr^a Vereadora interpreta dessa forma o contraditório legitimamente indignado do Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar, está no seu direito, mas não considera que seja legítimo que a Sr^a Vereadora possa atribuir de uma forma generalizada esse tipo de acusações aos Vereadores da Câmara e ao Presidente da Câmara. Que sob esta matéria, disse desconhecer a situação, mas quanto à questão de fundo, disse que todos são pela defesa da igualdade de direitos.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 1 voto a favor da CDU, 6 abstenções do PSD, 1 abstenção do PP e 3 abstenções do PS, **aprovar o voto de protesto proposto, contra a discriminação da igualdade dos direitos da mulher.**

PONTO PRÉVIO Nº 2

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à questão da censura nos órgãos de comunicação municipais, dizendo que é tempo de respeitar o nº 8 da Entidade Reguladora da Comunicação. Que como Vereadora da CDU na Câmara, pretende que em todas as publicações do Município seja respeitado este princípio e que possa ter direito a expressar a sua opinião e a opinião da CDU.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro solicitou a reparação do pavimento entre o cruzamento da EN 222/SeixoAlvo até ao Rio de Lobo (Rua da Carreira), bem como, do Rio do Lobo até ao Pisão, o qual está intransitável.

PONTO PRÉVIO Nº 4

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo disse que deslocou-se a Oliveira do Douro, chamando a atenção para a rua que liga o Parque da Lavandeira à Rua Conde Silva Monteiro, a qual é muito estreita e não possui qualquer passeio para os peões.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 06 – Reunião Ordinária
de 02 de Março de 2009

PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 2, 3 E 4 DAS REUNIÕES DE CÂMARA DE 19.01.2009, 26.01.2009 E 02.02.2009

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar definitivamente as Actas nºs 2, 3 e 4 das reuniões de Câmara de 19.01.2009, 26.01.2009 e 02.02.2009, respectivamente.

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 2009.02.20."

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 20.02.2009 que aprovou a 3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa para o Ano Financeiro de 2009.

PATROCÍNIO DE OBRA "TRÊS IRMÃOS NOTÁVEIS NA EMERGÊNCIA DO PORTO LIBERAL"

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade aprovar um patrocínio no montante de 5.000,00 € para edição da obra "Três Irmãos Notáveis na Emergência do Porto Liberal" com contrapartida de oferta de, pelo menos, 50 livros e aposição de logótipo do Município em cada um dos exemplares.

PEDIDO DE PERDÃO DO PAGAMENTO DO VALOR COBRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RELATIVO A NOVEMBRO DE 2008 SOLICITADO POR MANUEL LAPAS CORREIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.13."



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10436839, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE PERDÃO DO PAGAMENTO DO VALOR COBRADO DE TAXAS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO PELA GERÊNCIA DA MÃE GANSA – CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.13."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10235939 e 10405410, respeitantes aos meses de Setembro e Novembro de 2008 ao consumo médio das duas leituras consideradas válidas, ou seja, ao período de facturação de 2008.08.09 a 2008.09.10 e 2008.10.09 e 2008.11.10 respectivamente, nos termos da alínea a) do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR CRISTINA MARIA SILVA MOTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.13."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10476634, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR JOSÉ MARTINHO GUEDES BARBOSA DOS SANTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.10."



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 1642866, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

Acta nº 06 – Reunião Ordinária
de 02 de Março de 2009

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR ANA AMÉLIA OLIVEIRA MOREIRA SOUSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.10."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10450213, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR MARIA PEREIRA MARTINS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.10."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10350958, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR ANTÓNIO RIBEIRO DA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.13."



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10477207, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE DE SOCORROS MÚTUOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.10."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10188436 e 10405383, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR ANTÓNIO MOREIRA TAVARES TRINDADE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.10."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10436839, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR ARTUR FERNANDO MOREIRA COIMBRA BRANDÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.13."



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 10436839, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADO POR JORGE BATISTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.10."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, autorizar a indexação no valor de RSU'S a cobrar na factura nº 30194415, ao consumo médio de água dos dois meses imediatamente anteriores, aferida nos termos do artº 47º do Regulamento dos Sistemas Públicos Prediais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia.

VEREACÃO

COMPLEXO DESPORTIVO DE S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.25."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o protocolo destinado à conclusão dos edifícios módulos das instalações sanitárias, bar e bilheteira do Complexo Desportivo de S. Félix da Marinha, nos termos propostos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.29."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da Informação nº 92/GA-VJGA de 27 de Janeiro de 2009.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CRIANÇA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.28."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da
Informação nº 74/GA-VJGA de 06 de Janeiro de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA AP – ASSOCIAÇÃO DOS
PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.28."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da
Informação nº 81/GA-VJGA de 29 de Dezembro de 2008.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA
MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.26."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da
Informação nº 80/GA-VJGA de 29 de Dezembro de 2008.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO IDEAL CLUBE MADALENENSE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.29."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da
Informação nº 82/GA-VJGA de 12 de Janeiro de 2009.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO MOVIMENTO DINÂMICO E CULTURAL
DE SANDIM – MODICUS – INF. 83/GA-VJGA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.22."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da
Informação nº 83/GA-VJGA de 14 de Janeiro de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO MOVIMENTO DINÂMICO E CULTURAL
DE SANDIM – MODICUS – INF. 85/GA-VJGA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.02."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, não isentar o requerente nos termos da
Informação nº 85/GA-VJGA de 21 de Janeiro de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.29."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos da
Informação nº 82/GA-VJGA de 08 de Janeiro de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA
MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.07."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente nos termos
da Informação nº 91/GA-VJGA de 27 de Janeiro de 2009.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
DESPORTO PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - ANDDI**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.11."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente nos termos da Informação nº 95/GA-VJGA de 06 de Fevereiro de 2009.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ORFEÃO DE VALADARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.11."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente nos termos da Informação nº 94/GA-VJGA de 05 de Fevereiro de 2009.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL DE
OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.11."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente nos termos da Informação nº 96/GA-VJGA de 27 de Janeiro de 2009.**

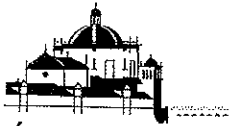
**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
MUNICIPAIS SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.29."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente nos termos da Informação nº 90/GA-VJGA de 27 de Janeiro de 2009.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n.º 06 – Reunião Ordinária
de 02 de Março de 2009

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E
DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA (CCD)
APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 voto a favor da CDU e 3 abstenções do PS, **aprovar a prorrogação até 31 de Outubro de 2009 do protocolo celebrado em 18 de Fevereiro de 2008 entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA
AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AREAIS,
PASSADICOS E ÁREAS ADJACENTES EM TODA A ORLA MARÍTIMA E
ÁREAS FLUVIAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a abertura do concurso público referido em epígrafe com publicação de anúncio no JOUE e das respectivas peças do procedimento, bem como, a constituição do Júri para a condução do procedimento, nos termos da Informação n.º 41DDMCA de 16.02.2009.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA N.º 2268/08.5 DO TRIBUNAL
ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: REDE
FERROVIÁRIA NACIONAL – REFER EP E REQUERIDO: MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE GAIA – INF. 37/C DE 23.01.2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.13.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 2272/08.3 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – REFER EP E REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INF. 34/C DE 22.01.2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.11.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RECURSO CONTENCIOSO Nº 973/02 INTERPOSTO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DO PORTO POR JOSÉ MÁRIO CAMPOS CASAIS CONTRA O EXMº SR. VEREADOR DO PELOURO DA FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – NOTIFICAÇÃO DA SENTENÇA – INF. 35/C DE 23.01.2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.11.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACCÃO ORDINÁRIA Nº 2048/05.0BEPRT PROPOSTA POR FARIA & SILVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDª CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A TRAMITAR PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – INF. 36/C DE 21.01.2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.21.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACCÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL PROPOSTA POR SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM REPRESENTAÇÃO DO ASSOCIADO ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA LOPES CONTRA O MUNICÍPIO – PROCESSO Nº 3243/06.0BEPRT

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.10.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 06 – Reunião Ordinária
de 02/de Março de 2009

4

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS FORMULADO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS N.ºS 6244/06, 6248/06, 6249/06, 6251/06, 6257/06, 6258/06, 6259/06 E 6260/06 POR MULTINDUSTRIAL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LD.ª.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.11.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **reduzir em 35% as taxas relativas aos processos em epígrafe, nos termos da informação 036/CJ, de 10/02 /2009.**

PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL N.º 1826/07.0BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO EM QUE É A. SERVILUSA – GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS MORTUÁRIOS, CEMITERIAIS E FORNOS CREMATÓRIOS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS FUNERÁRIOS LD.ª.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **fixar o dia 3 de Abril de 2009, pelas 10 horas, como data de abertura de propostas, do concurso em epígrafe, devendo a proposta ser apresentada na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia até às 17 horas do dia 2 de Abril, nos termos da Informação nº 86/C de 20.02.2009 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E
MOBILIDADE**

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPCÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA AGUDA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE TRABALHOS PREPARATÓRIOS DA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO TRIBUNAL/ARQUIVO MUNICIPAL – 2ª FASE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória, da empreitada referida em epígrafe.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA DE 4 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA TRAVESSA LUÍS DE CAMÕES, FREGUESIA DE SANTA MARINHA, SOLICITADO PELA SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar a **Sociedade Columbófila de Mafamude do pagamento da taxa de licença de 4 lugares de estacionamento privativo, na Travessa Luís de Camões, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação 7810/08/DMCUT.**

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA E CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS, NO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE ADIAMENTO DO INÍCIO DA EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, adiar, para 02.01.2010, a data de início da exploração relativa ao Contrato de Concessão de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública, celebrado a 22 de Dezembro de 2008, disso notificando-se, para os devidos efeitos, o respectivo concessionário, nos termos da informação 4638/09/DMCUT.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE E VIDA

PROCESSO DISCIPLINAR MOVIDO AO ASSISTENTE TÉCNICO DE ACCÃO EDUCATIVA: ABEL BORGES DA CUNHA – RELATÓRIO FINAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.30."

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 10 votos a favor e 1 voto contra, precedido de votação secreta, aplicar ao Assistente Técnico de Acção Educativa, Abel Borges da Cunha, a sanção prevista na alínea f) do Artº 366 do Código de Trabalho, ou seja, despedimento sem qualquer indemnização ou compensação, nos termos do Relatório Final do Instrutor do Processo Disciplinar.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIAS ADMINISTRATIVA – REQUERENTE: PEDRO FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.13."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar a requerente do pagamento da Taxa de Vistoria Administrativa, nos termos da Informação 009/DMASS/09.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIAS ADMINISTRATIVA – REQUERENTE: CÂNDIDA MARIA DE SOUSA SANTOS ANDRADE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.11."



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar a requerente do pagamento da Taxa de Vistoria Administrativa, nos termos da Informação 08/DMASS/09.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ACESSO REFERENTE A 2007 – REQUERENTE: BALBINA SOARES DE SOUSA GONCALVES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.11."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, devolver à requerente o montante pago pela Taxa de Acesso referente a 2007, nos termos da Informação 413/DMASS/08.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.19."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar a requerente do pagamento da Taxa de Vistoria Administrativa, nos termos da Informação 15/DMAS/09.

NOMEAÇÃO DOS JUÍZES SOCIAIS – CORRECCÃO DA LISTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.07."

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, aprovar a nomeação dos Juizes Sociais, nos termos da Informação nº 006/DMASS/09. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PROCOLOS A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO E A ESCOLA SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA NO ÂMBITO DO PROJECTO DE AVALIAÇÃO DA PREVALÊNCIA DE EXCESSO DE PESO/OBESIDADE INFANTIL NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.25."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar os protocolos a estabelecer entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Faculdade de Ciências de Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto e a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica, no âmbito do Projecto de Avaliação da Prevalência de Excesso de Peso/Obesidade Infantil no concelho de Vila Nova de Gaia.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

REDUÇÃO/ISENÇÃO - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES EM QUE REQUERENTE CONSFLY – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, reduzir em 35% o pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU) e da taxa de compensação urbanística (TCU), referentes à construção do hospital e residenciais para séniores/lar, com o pagamento integral das demais taxas, nos termos propostos.

GAIURB EM

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM INTERFUNDOS – GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA NA QUALIDADE DE ENTIDADE GESTORA, ADMINISTRADORA E REPRESENTANTE DO “DOMUS CAPITAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO”, PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO SITUADO JUNTO À RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.25."



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, **aprovar o protocolo a celebrar com a Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário SA na qualidade de entidade gestora, administradora e representante do “Domus Capital – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado”, proprietário de um terreno situado junto à Rua Heróis do Ultramar, freguesia de Vilar de Andorinho.**

AMIGAIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 4º TRIMESTRE DE 2008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar o Relatório Trimestral de Execução Orçamental – 4º Trimestre de 2008 da AMIGAIA – Agência Municipal de Investimento EM.**

PARQUE BIOLÓGICO

REGULAMENTO MUNICIPAL DE PARQUES E ÁREAS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo disse haver uma proposta que admite que seja a empresa municipal a decidir a aplicação de coimas, no âmbito de um processo de contra-ordenação. Que discorda da situação, entendendo que deve ser a Câmara a fazê-lo. Referiu-se também ao facto da empresa ter a decisão quanto às tarifas a praticar, que no seu entender, no ponto de vista legal não tem cobertura legal.

O Sr. Presidente retirou o presente assunto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser remetido à Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer.

DIVERSOS

OFÍCIO DO LNEC Nº 504/1/16607 RELATIVO À ESCARPA DA SERRA DO PILAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.02.25.”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar o despacho do Senhor Presidente de 29/01/2009**

**E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
RELATIVO ÀS TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA OS MUNICÍPIOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.13."

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo solicitou uma informação sobre as dívidas do Governo para com o município de Vila Nova de Gaia.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SOLICITADO PELO SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA NORTE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.25."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SOLICITADO PELO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.02.25."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu

, Director Municipal de

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)